ATA Nº. 06/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
(06ª Reunião Ordinária)
(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h46min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William P. Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e Thomaz William Palma Sohn(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William P. Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discução a Ata nº 05/2017. Em votação a Ata. A qual foi aprovada por unanimidade. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 09/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação, bem como os documentos anexos. Presidente coloca em discução o presente projeto, com a participação da Dr. Elaine Cristina Alves, a qual salientou que a minuta do referido projeto encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde estava diferente do projeto encaminhado a esta Casa. Após as discuções. Presidente solicita que fique sobrestado o referido projeto e que seja encaminhado um ofício ao Conselho de Saúde, para que o mesmo emita um parecer ao projeto em tela. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 10/2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e doar uma área ao Governo do Estado de Santa Catarina. Presidente coloca em discussão o referido projeto com a participação dos Vereadores Jonecir, Stoklosa e Caldeira. Vereador Joarez, propõe uma Emenda Modificativa no Art. 2º do referido projeto, alterando de 5(cinco) anos para 3(anos) o prazo para a construção da sede, prevista no referido artigo. Presidente coloca em discussão a emenda proposta pelo vereador. Após as discussões. Em votação a Emenda, a qual foi aprovada, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. Nada mais dispuseram, encerrando as reunião às 10h05min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 21 de março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn	**Joarez Antonio Santin**	**Janayna Gomes Silvino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**Thomaz W. Palma Sohn**

Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador